

PORTRARIA Nº 201/2019/SEMA/MT.

Altera a Portaria n.º427/2016, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contratos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019/GSMA/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art.1º Alterar parcialmente o Anexo Único da Portaria nº. 427 de 30/06/16, publicada no Diário Oficial do Estado, que designou servidores para atuarem como fiscais titulares e substitutos de Contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos mesmos, incluindo neste anexo o Posto localizado na Estrada Parque Transpantaneira, constando os fiscais "In Loco", conforme o quadro do Anexo Único.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 22/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2019.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário Executivo de Meio Ambiente - SEMA/MT

(original assinado)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Local de Prestação do Serviço	Fiscais "in loco"	
028/2014	Pantanal Vigilância e Segurança Estrada Ltda.	Transpantaneira	Parque Fiscal Substituto: Raimundo Fagundes.	Fiscal Titular: Osvalir de Miranda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19bf7d11

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)